

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PÚBLICA: O MODELO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

PUBLIC LONG DISTANCE TEACHING: THE MODEL OF BRAZILIAN OPEN UNIVERSITY - UAB

EDUCACIÓN A DISTANCIA PÚBLICA: EL MODELO DE LA UNIVERSIDAD ABIERTA DE BRASIL - UAB

Marcio Dolizete Mugnol Santos

Doutorado em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Doutorado em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR. Diretor do Instituto Superior de Educação, ISE. E-mail: marciomugnol@gmail.com

RESUMO

Este artigo analisa o modelo de Educação a Distância adotado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB, instituída pelo Decreto nº 5800 de 08 de julho de 2006. Este modelo caracteriza a rede de entes federados que, em Regime de Colaboração – RC assume a responsabilidade pela sua implantação e manutenção. Faz referências ao papel desempenhado por cada um destes entes e pelas Universidades Públicas enquanto instituições responsáveis pela criação e condução dos cursos de formação de professores. Comenta o papel desempenhado pela CAPES enquanto órgão gestor do sistema UAB e faz apontamentos sobre a conformação dos cursos ofertados, o público alvo, o modelo curricular, as aulas e o material didático utilizado pelos alunos. Discute também a polêmica constituída em torno do sistema de tutoria utilizado para a orientação dos alunos, sistema este, composto por tutores formados nas áreas dos cursos e remunerados com bolsa pesquisa. Apresenta o sistema UAB como uma política pública que visa democratizar, expandir e interiorizar o ensino superior público gratuito no País, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de projetos de pesquisas e de metodologias que inovem preferencialmente na área de formação inicial e continuada de professores da Educação Básica. O que propomos é uma problematização da acentuada ênfase na expansão dos cursos de formação de professores para a Educação Básica via modalidade a distância, incentivado pelas políticas públicas, porém sem uma análise crítica consistente sobre a fundamentação teórica que embasa essa nova modalidade formativa e sem avaliação dos resultados alcançados.

Palavras Chaves: Formação de Professores; Universidade Aberta do Brasil; Políticas Educacionais.

ABSTRACT

This article emphasizes the model of Education adopted by the Brazilian Open University - UAB, established by the Decree nº. 5800 of July 8, 2006. Such model characterizes the network of federated entities, which in a Cooperation System, takes the responsibility for the implementation and maintenance of the UAB System. The following article also makes reference to the role played by each of these entities and by the Public Universities as responsible institutions for creating and conducting teacher training courses. It discusses the role of CAPES (High Education Personnel Improvement Coordination) as the responsible entity for managing the UAB system and points out how the courses are set, the target audience, the curriculum model, the classes and the textbooks. Moreover, it shows the controversy regarding the students' tutoring system which has tutors who master the expertise areas of the courses and are paid through a research scholarship system. The article shows the UAB system as a public policy that seeks to democratize, expand free public higher education in Brazil as well as spread it to remote areas of the country. The main objective of such system is the development of research projects and methodologies that mainly innovate elementary school teachers' undergraduate and graduate courses. The article proposes an analysis on why there has been a significant increase in long distance teaching training courses encouraged by public policies, however,

without a critical and consistent analysis on the theoretical base that supports this new modal and without verifying the achieved results.

Key Words: Teacher Training, Brazilian Open University, Education Policies.

RESUMEN

En este artículo se analiza el modelo de Educación a Distancia aprobado por la Universidad Abierta de Brasil - UAB, establecido por el Decreto N° 5800 de 08 de julio de 2006. Este modelo caracteriza la red de entidades federativas que, en el Esquema de Colaboración asume la responsabilidad por su ejecución y mantenimiento. Se hace referencia al papel desempeñado por cada una de estas entidades y por las universidades públicas como instituciones responsables por creación y la realización de cursos de formación de profesores. Comenta el papel desempeñado por la CAPES como órgano de gestión del sistema de la UAB y hace notas en la conformación de los cursos ofrecidos, el público objetivo, el modelo curricular, las clases y el material didáctico utilizado por los estudiantes. También se discute la controversia constituida alrededor del sistema de tutoría utilizado para la orientación de los estudiantes, un sistema compuesto por profesores formados en los campos en las áreas de los cursos pagada con becas de investigación. Se presenta el sistema de la UAB como una política pública que tiene como objetivo democratizar, ampliar e interiorizar la educación superior pública gratuita en el país, que tiene como principal objetivo el desarrollo de proyectos de investigación y metodologías que innoven preferentemente en el área de formación inicial y continua de profesores de la educación básica. Lo que proponemos es un cuestionamiento con énfasis en la expansión de los cursos de formación de profesores para la educación básica en la modalidad a distancia, alentado por las políticas públicas, pero sin un análisis crítico consistente sobre el marco teórico que apoya este nuevo modo de formación y sin evaluación de los resultados.

Palabras-clave: Formación del profesorado; Universidad Abierta de Brasil; Políticas educativas

INTRODUÇÃO

A problemática deste estudo se insere no contexto das políticas públicas para a Educação Superior, que resultaram em iniciativas como a da Universidade Aberta do Brasil. O tema é abordado sob a perspectiva da avaliação de políticas públicas e utiliza como metodologia a análise documental adotada para o levantamento dos dados que compreendeu a leitura e análise do arcabouço legal produzido para instituição do sistema UAB. O estudo compreendeu também a leitura da produção acadêmica vinculada ao tema e a consulta à base de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Tem como objetivo principal analisar o modelo de formação de professores para a Educação Básica, adotado pelo Sistema UAB, indicando fragilidades e potencialidades a partir do que falam os pesquisadores sobre o tema.

O presente estudo insere-se no campo teórico da avaliação de políticas públicas, área de estudo que ganhou relevância nos países da América Latina a partir da década de 1990.

Faria e Filgueiras, (2007, p. 219) ao se referirem ao caráter incipiente da pesquisa da avaliação das políticas públicas no Brasil, mesmo reconhecendo que há uma diversidade de maneiras de interpretar a evolução do papel atribuído a ela, afirmam “que nas décadas de 1980 e 1990, a avaliação foi colocada a serviço da reforma do setor público o qual é submetido, nos países centrais e periféricos, a reformas de diferentes intensidades”.

Entendemos que a avaliação de políticas públicas é um processo necessário para a democracia e a partir de literatura pesquisada percebemos que no Brasil existem dois obstáculos a serem superados. Primeiro, a avaliação não é feita com intensidade, segundo, as pesquisas que se dedicam ao aprofundamento do assunto são escassas. Assim, as pesquisas avaliativas do Sistema AUB, que é uma política pública estratégica para expandir e interiorizar o ensino superior, podem constituir-se em importante instrumento de auxílio para a tomada de decisões sobre sua manutenção e aperfeiçoamento.

Quem assume a responsabilidade pela implantação e manutenção do Sistema UAB?

Em 2006, por iniciativa o governo Federal Brasileiro, foi instituído o Regime de Colaboração (RC) entre a União, os Estados e os Municípios, tendo como objetivo a implantação e manutenção da Universidade Aberta do Brasil, conhecida como Sistema UAB.

O Decreto 5800/2006, que formalizou a existência jurídica do Sistema UAB serviu de fundamento para a publicação de outros instrumentos normativo complementares, como o Edital nº 1 de dezembro de 2005, conhecido como UAB1; o Edital nº 2/2006, conhecido como UAB2; a Portaria 802 de 18 de agosto de 2009 que amplia a oferta de polos por Estados e Municípios; a Resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de julho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa aos profissionais que participarem da preparação de cursos e programas.

O sistema UAB foi definido no Edital UAB1 como uma “denominação representativa genérica para a rede nacional experimental voltada para pesquisa e novas metodologias
Revista Intersaberes | vol.11, n.22, p. 259 - 273 | jan.- abr. 2016 | 1809-7286

de ensino para a educação superior (compreendendo formação inicial e continuada) ” (Brasil, edital UAB1, 2005). Rede essa, inicialmente formada pelo conjunto das instituições federais de ensino e pelos polos de apoio presencial, selecionados pelo Ministério da Educação a partir de propostas apresentadas por estados e municípios.

O Edital UAB2 de 2006 abriu a possibilidade para todas as instituições públicas de ensino superior (IPES), sejam elas federais, estaduais ou municipais, de participarem do sistema UAB, que articula uma divisão de competências entre as Instituições Públicas, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para atuarem, via educação a distância, preferencialmente na formação inicial e continuada de professores da Educação Básica.

O artigo 1º do referido Decreto 5800/2006, determina a sua instituição nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país.

Assim, foi instituída a UAB, com sete objetivos, dos quais, dois se referem a formação de professores. São eles:

I - Oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

II - Oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - Oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV - Ampliar o acesso à educação superior pública;

V - Reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;

VI - Estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância;
e

VII - Fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

O sistema então se organiza conforme determina o artigo 2º do referido decreto:

Art. 2º O Sistema UAB cumprirá suas finalidades e objetivos sócio educacionais em regime de colaboração da União com entes federativos, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior a distância por instituições públicas de ensino superior, em articulação com polos de apoio presencial.

Para a execução das atividades pedagógicas dos cursos ofertados, o Sistema UAB apoia-se numa rede de polos de apoio presencial, que se constitui num dos seus pilares de sustentação. Por isso, o mesmo edital UAB₁, referido anteriormente, traz um conceito de polo que serve de baliza para toda a legislação sobre Educação a Distância e fundamenta as ações de regulação e supervisão empreendidas pelo MEC para o conjunto das instituições particulares credenciadas.

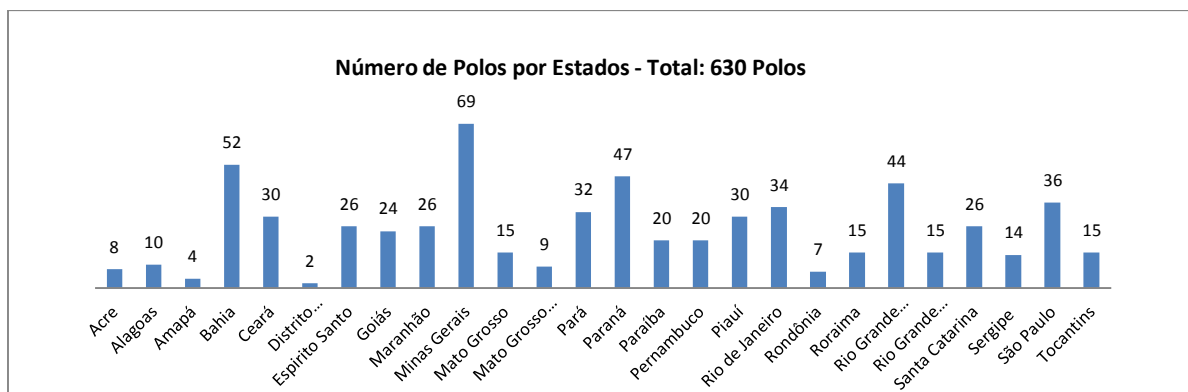
Temos então que, Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB é a “estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas de curso, consórcio, rede ou sistema de Educação a Distância, geralmente organizada com o concurso de diversas instituições, bem como com o apoio dos governos municipais e estaduais” (Brasil, edital UAB 1, 2005).

Os polos de apoio presencial oferecem a infraestrutura física, tecnológica e pedagógica para que os alunos possam acompanhar os cursos. Podem ser entendidos também como local de encontro, onde acontecem os momentos presenciais, o acompanhamento e a orientação para os estudos, práticas laboratoriais e avaliações presenciais. Tem como objetivo oferecer o espaço físico de apoio presencial aos alunos da sua região, mantendo as instalações físicas necessárias para atender as demandas referentes a equipamentos tecnológicos, laboratórios, biblioteca, entre outras.

O sistema UAB, conforme o gráfico abaixo, conta com 630 polos implantados segundo dados do SISUAB. A Portaria N° 1369 de 7 dezembro de 2010, formaliza o

credenciamento de 768 polos, dos quais 138 estão em fase de preparação das estruturas físicas pelos estados e municípios responsáveis pela implantação.

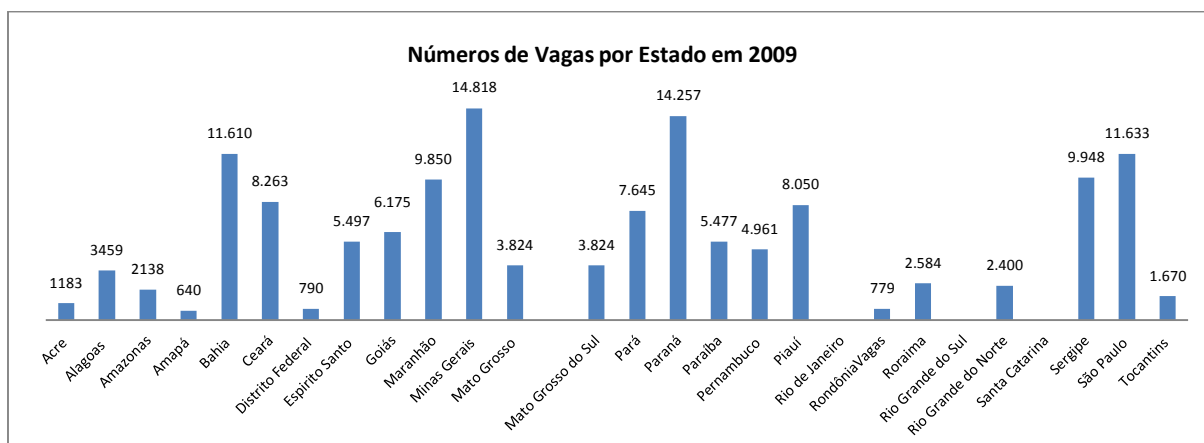
Gráfico 1 – número de polos do sistema UAB por Estado



Fonte: SISUAB/CAPES

Segundo dados coletados no censo da educação superior e no SISUAB¹, houve uma grande expansão nos anos de 2008, 2009, passando a oferecer 141.475 vagas em 2009, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Expansão de vagas por Estado



Fonte: SISUAB/CAPES

¹ O SisUAB é uma plataforma de suporte para a execução, acompanhamento e gestão de processos da Universidade Aberta do Brasil.

Os dados demonstram que o Sistema UAB se encontra numa fase de consolidação após um rápido crescimento.

Como está organizado o sistema o sistema UAB?

A partir de 1996 após a primeira regulamentação oficial da Educação Superior a Distância, consolidaram-se no Brasil basicamente dois grandes modelos pedagógicos, nos quais se inserem os cursos de formação de professores do sistema UAB. Em qualquer deles, predomina a existência de uma vasta rede de polos de apoio presencial e a obrigatoriedade da presença dos alunos para a realização das atividades presenciais definidas no artigo 1º, parágrafo 1º do decreto 5622/2005, conforme segue:

- I - avaliações de estudantes;
- II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;
- III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e
- IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

No primeiro modelo predominam as atividades semipresenciais, as aulas são transmitidas ao vivo via satélite para a televisão nos polos e os alunos, nos horários marcados para suas aulas, se reúnem e assistem os conteúdos ministrados pelos professores. Os alunos podem enviar suas dúvidas por e-mail ou por telefone para um mediador e os professores procuram responder ao vivo as perguntas mais relevantes. Também nesse modelo, existe um formato que é utilizado pelo Sistema UAB, que não faz a transmissão via satélite, as aulas são produzidas em estúdios e distribuídas para os polos em CD ou DVD ou outro tipo de mídia. Os alunos então se reúnem, sob a supervisão de um tutor, para assisti-las. Neste caso, as dúvidas são respondidas pelos próprios tutores presenciais ou encaminhadas por e-mail para serem respondidas pelos tutores a distância.

As críticas a esse modelo se estendem à vários aspectos, mas por hora, basta observar os dois pontos mais criticados. Primeiro, a interação entre professores e alunos estão aquém do necessário para garantir a aprendizagem e segundo, as aulas são

informativas, transmitem os conteúdos numa via de mão única, partindo dos professores para os alunos, não propiciando um processo de interação suficiente para produzir conhecimentos.

Já no segundo modelo, as aulas chegam até aos alunos, via web, por CD, DVD, *tablets* ou qualquer outra mídia, para que assistam em casa, no trabalho, nos escritórios, enfim, onde preferirem. O que caracteriza esse modelo é a liberdade permitida aos alunos, que somente vão até os polos para a realização das atividades presenciais obrigatórias previstas em lei, citadas anteriormente.

A maior crítica a esse modelo recai sobre a falta de apoio aos estudantes. Segundo Moran, (2011, p.50) “os modelos de videoaulas que utilizam mais a web como ambiente de aprendizagem e interação precisam rever seu projeto à luz das normas atuais legais, focando bem mais o apoio local do curso e não só na avaliação”. Isso porque o autor entende que as normas legais estabelecidas pelos novos referenciais de qualidade para a Educação a Distância, publicados em 2007 pela Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007², exigem cada vez mais das instituições mecanismos de apoio aos estudantes. Os modelos que utilizam a web têm demonstrado maior dificuldade para o atendimento destas exigências.

Os cursos de formação de professores do Sistema UAB estão estruturados de forma a utilizar elementos dos dois modelos e apoiam-se num ambiente virtual de aprendizagem, utilizando plataformas como a *moodle*, *blackboard*, *TelEduc*. Neste ambiente disponibilizam materiais didáticos complementares, exercícios, aulas de revisão, avaliações e demais orientações dos professores.

A responsabilidade pedagógica é atribuída a um grupo bem definido de profissionais, que inclui tutores presenciais e a distância, professores responsáveis pelos conteúdos, pesquisadores, coordenadores de polos e coordenadores da UAB, além do pessoal técnico-administrativo.

Embora muitas definições do papel dos tutores sejam encontradas nos documentos legais que regulamentam a Educação a Distância, o Edital UAB¹, diferencia tutor a distância de tutor presencial e traz a sua própria definição.

² Republicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2010
Revista Intersaberes | vol.11, n.22, p. 259 - 273 | jan.- abr. 2016 | 1809-7286

Define tutor à distância como o “orientador acadêmico com formação superior adequada, responsável pelo atendimento aos estudantes via meios tecnológicos de comunicação” e o tutor presencial como o “orientador acadêmico com formação superior adequada responsável pelo atendimento dos estudantes nos polos municipais de apoio presencial” (Brasil, edital UAB 1, 2005).

Dessa forma, o corpo social do polo, compreende a presença de novas categorias profissionais, como os tutores, até então inexistente no campo da educação superior.

Apesar de Moore e Kearsley (2008, p. 26) demonstrarem que iniciamos o século XXI vivendo a quinta geração da educação a distância no mundo, o Sistema UAB estruturou-se num modelo diferenciado, semelhante a uma educação presencial transmitida via televisão para uma rede de polos de apoio presencial onde os alunos se reúnem para assistir aulas e tirar dúvidas com os tutores.

Os profissionais envolvidos na execução das atividades do Sistema UAB, incluindo os tutores, professores, pesquisadores, coordenadores de polos e coordenadores da UAB, são remunerados com Bolsa pesquisa pagas pelo FNDE³, o que gera polêmica por desvirtuar os objetivos e finalidades das bolsas para desenvolvimento de pesquisa e camuflar o pagamento de direitos trabalhistas aos profissionais envolvidos com as atividades do Sistema UAB.

Como estão estruturados os cursos de formação de professores e a quem se destinam?

Os currículos dos cursos priorizam o formato modular⁴ e os conteúdos transmitidos aos alunos, são avaliados por meio de provas objetivas e discursivas, realizadas sempre presencialmente nos polos credenciados, conforme previsto na legislação.

³ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

⁴ Entendemos que o currículo modular pode ser definido como a organização dos conteúdos de um curso feita a partir de eixos temáticos interdisciplinares que agrupam habilidades e competências. Estas, por sua vez, norteiam a sequência de distribuição das disciplinas que compõem o currículo de forma que cada módulo seja individualizado no interior de matriz curricular e seus conteúdos sejam adequados para desenvolver as competências e habilidades previstas, permitindo a continuidade do curso até que todas as disciplinas sejam cumpridas pelos estudantes.

Os alunos recebem dos tutores as orientações sobre os conteúdos e devem estudar o material didático disponibilizado, assistir as aulas via televisão e realizar as avaliações de aprendizagem previstas nos projetos dos cursos. Portanto, os itens prioritários do modelo são: os estudos individuais realizados pelos alunos com o suporte dos tutores; os materiais didáticos auto-instrucionais e as leituras complementares indicadas pelos professores.

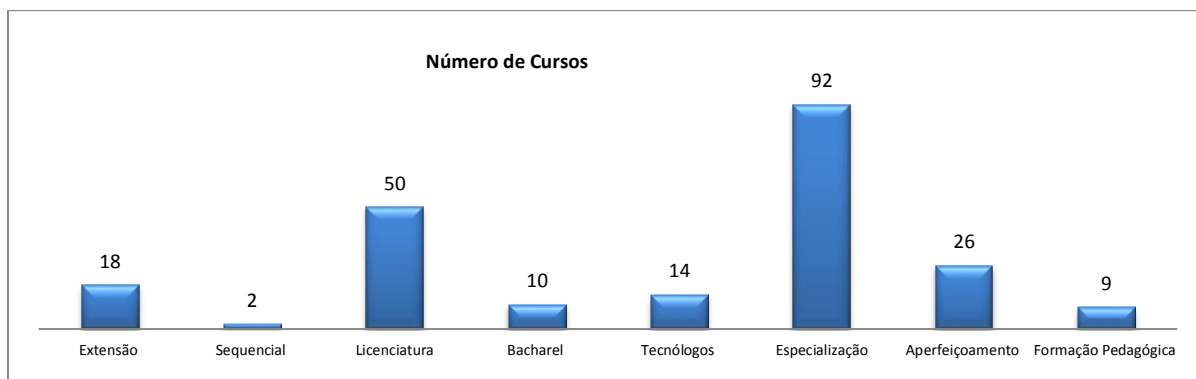
Os cursos ofertados são criados pelas Instituições públicas de ensino superior (IPES) federais, estaduais e municipais. Essas instituições, exclusivamente públicas, são responsáveis pela criação dos projetos pedagógicos, que consideram as particularidades da educação a distância, em especial o uso das ferramentas tecnológicas de informação e comunicação e os recursos disponíveis nos polos de apoio presencial.

São ofertados cursos de:

- **Bacharelados, Licenciaturas, Tecnólogo e Especializações** - Voltados para formação inicial e continuada de professores da Rede Pública de Educação Básica e para o público em geral. As vagas são definidas pelas instituições ofertantes em conjunto com os governos locais.
- **Especializações do programa Mídias na Educação** - São cursos ofertados com o objetivo de proporcionar uma formação continuada voltada ao uso pedagógico, na educação a distância, de diferentes tecnologias da informação e da comunicação. Estão organizados como curso de extensão de 160 e 360 horas;
- **Especializações para professores, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC):** cursos de pós-graduação lato sensu, com duração de 360 horas. Destina-se ao preparo de docentes para temas transversais dos currículos de educação básica.
- **Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP** – cursos de graduação - bacharelado e pós-graduação lato sensu - especialização, destinados à criação de um perfil nacional do administrador público.

O gráfico a seguir demonstra os cursos distribuídos por categorias, em números absolutos:

Gráfico 3 – Número de cursos



Fonte: SISUAB/CAPES

Os dados demonstram o rápido crescimento do Sistema UAB evidenciando a existência de demanda da população por educação superior. Portanto, a consolidação de políticas colaborativas entre os entes federados e o trabalho em conjunto das instituições de ensino, pode se constituir numa maneira de ampliar a oferta promovendo maior democratização do acesso.

A CAPES⁵ é responsável pela gestão Sistema UAB e conta com o apoio da Secretaria de Educação a Distância (SEED) e com a colaboração da Secretaria de Educação Básica (SEB), Secretaria de Educação Superior (SESu), a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e a Secretaria de Educação Especial (SEESP), todos do Ministério da Educação.

Com isso os principais órgãos da gestão da educação no país, em todos os níveis e modalidades, participam ou colaboram com a gestão. Contudo, existe uma divisão de competências entre os entes federados representados pelos seus órgãos de modo que a colaboração se torna efetiva com o compromisso e a responsabilidade de cada um sendo assumida e exercida, respeitando suas autonomias e limites de competências.

⁵ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Universidade Aberta do Brasil: uma política educacional simples com organização complexa.

O Sistema UAB se constitui numa política estratégica para otimizar os recursos públicos aplicados na educação superior, apresenta fragilidades e potencialidades. Entendemos que uma das potencialidades mais significativas se encontra no papel desempenhado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES). Os recursos existentes nestas Instituições são utilizados como suporte para a criação de novos cursos, possibilitando assim, a abertura de novas vagas.

Dentre as responsabilidades das IPES, além da criação dos cursos e programas, a resolução nº 26 de 5 de junho do 2009, do CD/FNDE, diz:

- Selecionar os tutores, professores, pesquisadores, coordenadores do Sistema UAB, coordenadores de curso, coordenadores de tutoria e coordenadores de polo;
- Indicar os tutores, professores, pesquisadores, coordenadores da UAB, coordenadores de curso e coordenadores de tutoria;
- Encaminhar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Sistema UAB a relação dos professores, pesquisadores coordenadores e tutores que participarão dos estudos e pesquisas no âmbito do Sistema UAB;
- Manter os registros das informações necessárias ao adequado controle do curso;
- Indicar os professores responsáveis pelos cursos;

As Instituições elaboram os projetos de cursos, aulas e materiais didáticos utilizando os recursos físicos e humanos de que dispõem. Dessa forma, potencializam a oferta de vagas e a sua área de abrangência.

Aos estados e municípios cabe propor, estruturar e manter os polos de apoio presencial. Podem servir de infraestrutura para os polos, as escolas públicas municipais e estaduais e outras instalações das quais dispõem Estados e Municípios. Assim, o uso compartilhado das instalações físicas disponíveis é entendido como forma de otimização de recursos públicos.

Cada ente federado participa nos limites de suas competências e responde por parte do funcionamento do sistema. Existe a responsabilidade subsidiária da União e dos Estados, assim em não sendo possível obrigar um dos entes partícipes a cumprir com a sua parte em respeito ao princípio da autonomia federativa, há a obrigação da ausência de um ser suprida por outro, respeitando-se os limites impostos pela constituição.

Os cursos do Sistema UAB canalizaram as estratégias de capacitação dos professores em serviço. O crescimento cursos do Sistema UAB demonstrado pelos números anteriormente apresentados, deixa claro a vinculação com os interesses políticos de universalização do ensino superior. Contudo, não faltam pesquisadores da área que critiquem seus princípios e métodos, como é o caso da Kato, Santos e Martins (2010, p. 21) que apregoam que o sistema UAB é “mais uma forma, entre outras, que produzem a intensificação, precarização e extensificação do trabalho docente, com perversas consequências para a saúde do professor das universidades do subsistema federal de educação superior”.

Por outro lado, autores como Niskier (2000, p. 49), entendem que a EAD se tornou a modalidade fundamental de aprendizagem e ensino, no mundo inteiro, que “modifica aquela velha ideia de que, para existir ensino, seria sempre necessário contar com a figura do professor em sala e de um grupo de estudantes”.

Estará o modelo brasileiro equivocado e por isso os cursos a distância se concentram em determinadas áreas de conhecimento, como por exemplo, dos cursos de licenciatura que respondem por 24% das iniciativas do Sistema UAB ou essa concentração está relacionada aos interesses políticos de melhorar os números da formação de professores no país? Podemos nos perguntar ainda: para quem é dirigida a educação a distância? A quem são destinados seus cursos e programas?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazer o ensino superior chegar às regiões do país mais afastadas dos grandes centros urbanos, tornou-se discurso conhecido para justificar a política de incentivo dada pelo governo Brasileiro. Porém, é necessário observar que as condições prévias para a sua implantação ainda não estão plenamente satisfeitas. Uma destas condições pode ser

indicada a partir de Moore e Kearsley (2008, p. 01), segundo os quais, essa modalidade requer habilidades específicas dos estudantes, que devem “ter aptidões distintas para o estudo autônomo e habilidades de comunicação”.

Observando nos dados do VI Indicador Nacional de Analfabetismo Funcional no Brasil do ano de 2009⁶, percebemos que apenas 27% da população possui habilidade plena de leitura e escrita. Desse modo, podemos nos perguntar se a capacidade de estudo autônomo e habilidade de comunicação não provocam dificuldade de acompanhamento dos cursos pelos alunos. Assim, o alto nível de analfabetismo funcional da população brasileira e a conseqüente falta de hábito de leitura, acabam por se tornar grandes desafios para os cursos de formação de professores do Sistema UAB.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Decreto nº 5800, de 08 de junho de 2006**. Dispõe sobre o sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

BRASIL. **Censo de 2009**. Disponível em www.inep.gov.br. Acesso em 15 de janeiro de 2012.

BRASIL. **Decreto Nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 15 de janeiro de 2012.

BRASIL. **Edital nº 1, de 16 de dezembro de 2005**. Disponível em <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 15 de janeiro de 2012.

BRASIL. **Edital nº 2, de 16 de dezembro de 2005**. Disponível em <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 15 de janeiro de 2012.

BRASIL, **Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. Disponível em <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 15 de janeiro de 2012.

⁶ O Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF) levantado a partir de pesquisa realizada pelo Instituto Paulo Montenegro e a ONG Ação Educativa, com a população de 15 a 64 anos. Revela os níveis de alfabetismo funcional da população brasileira adulta.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE nº 26** de 05 de julho de 2009. Disponível em www.fnde.gov.br. Acesso em: 22 de outubro de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1369, de 7 de dezembro de 2010**. Disponível em <http://uab.capes.gov.br>. Acesso em: 01 de novembro de 2012.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta; FLGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. As políticas dos sistemas de avaliação da Educação Básica. In: HOCHMAN, G; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (orgs) **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro : FIOCRUZ, 2007, P. 327-367.

KATO, Fabíola Grello; SANTOS, Silvia Alves dos; Martins, Tânia Barbosa. Da educação a distância à Universidade Aberta do Brasil: expansão anômala e repercussões no trabalho docente. In: SOUSA, Dileno Dusten Lucas de et al. (Orgs). **Educação a distância: diferentes abordagens críticas**. São Paulo : Xamã, 2010.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância: uma visão integrada**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

NISKIER, Arnaldo. **Educação a distância: a tecnologia da esperança**. 2ª edição, São Paulo, Loyola, 2000.

VALENTE, Jose Arnaldo; MORAN, José Manuel; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). **Educação a Distância: pontos e contrapontos**. São Paulo : Summus, 2011.